



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DA DIREÇÃO DE CENTRO-CCBS

Av. Juvêncio Arruda, 795, Bodocongó, - Bairro Bodocongó, Campina Grande/PB, CEP 58430-800

EDITAL Nº 01/2021

Processo nº 23096.002727/2021-48

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, para a Unidade Acadêmica de Enfermagem – UAENF/CCBS, para a área de conhecimento Saúde do Adulto II, devidamente autorizado pelo Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 1/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. Do cargo:

Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

1.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 1/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

1.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.130,85 (três mil, cento e trinta reais e oitenta e cinco centavo).

1.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida neste edital.

2. Das inscrições:

2.1. As inscrições serão realizadas **somente** por meio de petição eletrônico de **03 a 07 de maio de 2021**, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicadoprocedimento-para-aprovacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>).

2.2. Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, através de petição via SEI, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>. O tipo de processo "Seleção simplificada para docente - Inscrição para seleção de professor substituto".

2.3. O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, até as 17:00 hs do dia **07 de maio de 2021**, implicará no indeferimento da inscrição.

a. Recomenda-se que a solicitação do cadastro como usuário externo no sistema SEI/UFCG seja realizada com antecedência de 05(cinco) dias úteis, uma vez que a UAENF/CCBS/UFCG não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.

b. Após deferimento da solicitação de inscrição, a UAENF/CCBS disponibilizará no respectivo processo SEI de cada candidato: Cópia da Resolução Nº 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; e Cópia deste Edital.

2.4. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos que devem ser anexados em PDF ao processo de solicitação de inscrição no sistema SEI:

a. Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, conforme modelo disponível nos anexos deste Edital;

b. Carteira de identidade;

c. CPF;

d. Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

- f. Declaração de que nos últimos 24(vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- g. Currículo lattes (preferencialmente) ou Currículo Vitae;
- h. Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções N° 01/2018 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br.

2.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

3. Das vagas:

Será ofertada 01(uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Área de conhecimento	Reg. de Trabalho	Classe	Vagas	Requisitos específicos
Saúde do Adulto II (Enfermagem Cirúrgica)	T40	Auxiliar	01 (uma)	Graduação em Enfermagem e Especialização na área da saúde Experiência na Assistência em Enfermagem Cirúrgica (CME e/ou Centro Cirúrgico e/ou Clínica Cirúrgica), por no mínimo 2(dois) anos

4. Da execução do processo seletivo simplificado

4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem:

- a. Prova didática on-line (1ª etapa), de caráter eliminatório;
- b. Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ou realização destas fora dos horários determinados.

4.3. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização da prova não assegurar a visualização de sua imagem e dos recursos utilizados na exposição, devendo o candidato permanecer durante toda a apresentação com o vídeo e o microfone ligado. O candidato deve mostrar seu documento de identidade com foto para identificar-se.

4.4. A prova didática será gravada, ficando o candidato ciente que ao inscrever-se para a seleção está automaticamente autorizando a gravação.

5. Da prova didática:

5.1. Realizarão a Prova didática, exclusivamente, todos os candidatos cujas inscrições foram homologadas.

5.2. Do sorteio do ponto:

- a. O sorteio do tema e a ordem de realização da Prova Didática serão realizados às 08:00 horas, do dia **17 de maio** do ano em curso, na sala virtual, cujo link será divulgado na aba editais da webpage da UAENF/CCBS/UFCG www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem.
- b. O tema da Prova Didática, que será o mesmo para todos os candidatos, será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido no presente Edital, 24(vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova.
- c. Se não for possível a realização da prova didática por todos em um dia, será realizado um novo sorteio a cada 24(vinte e quatro) horas. O tema sorteado será automaticamente retirados dos sorteios subsequentes.
- d. Aos candidatos é obrigatória a presença, na sala virtual, no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação. A ordem de apresentação das provas didáticas e os respectivos temas serão divulgados na página eletrônica da UAENF/CCBS/UFCG, imediatamente após a conclusão do último sorteio.

5.3. Da realização da prova:

5.3.1. A Prova de Didática ocorrerá online via Google Meet em link disponibilizado pela Comissão de Seleção e divulgado na aba concursos da webpage da UAENF/CCBS/UFCG www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem. A prova será online para minimizar os riscos de exposição ao Covid-19 e também, como forma de testar as habilidades do professor para atuar na modalidade de aulas remotas.

5.3.2. A prova didática versará sobre o tema sorteado 24 horas antes, terá caráter eliminatório e peso 7,0 (sete). O(a) candidato(a), antes do início da prova didática, enviará para os e-mails dos membros da banca, que serão disponibilizados na página www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem, um arquivo com seu plano de aula.

- a. A prova didática realizar-se-á, a partir das 08:00 horas, no dia **18 de maio de 2021**, na sala virtual, cujo link será enviado pela Comissão de Seleção (CS) para o e-mail do candidato e divulgado na aba concursos da webpage da UAENF/CCBS/UFCG www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem. Terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de, no máximo, 15(quinze) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros.

b. Todos os candidatos deverão estar aptos para acessar a sala virtual desde o início da realização do processo seletivo, e aguardar ser autorizado a entrar na sala pela ordem de apresentação, devendo estar atento a suas mensagens via fone celular, WhatsApp e e-mail.

c. Na ausência de um candidato, a Comissão de Seleção poderá chamar o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, estará eliminado do processo o candidato que não se fizer presente no horário chamado pela Comissão de Seleção. Esta chamada estará limitada aos candidatos sorteados para um dia de prova.

d. Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes, e será autorizado a entrar na sala apenas no momento que for convidado pela Comissão de Seleção para a sua apresentação.

5.3.3. A atribuição de pontos à prova didática será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

- a. domínio do tema sorteado (peso 4);
- b. estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
- c. execução do plano de aula (peso 1);
- d. clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
- e. comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
- f. cumprimento do tempo de aula (peso 1).

5.3.4. A prova didática deverá ser avaliada, de modo independente, por cada examinador, mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos examinadores, considerada 01(uma) casa decimal.

5.3.5. A Comissão de Seleção (CS) atribuirá à prova didática nota de 0,0(zero) a 10,0(dez), será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0(sete)**.

5.3.6. O candidato deverá entregar, no início da Prova Didática, enviar através do recurso do Google Meet o plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar durante sua apresentação.

a. Os candidatos poderão ser submetidos à arguição dos membros da Comissão de Seleção.

b. O resultado desta etapa será publicado na página (web) da UAENF/CCBS/UFCG às 18:00hs do dia **18 de maio de 2021**. Caso não haja tempo suficiente para os candidatos inscritos ministrarem a aula didática em um único dia, o resultado dessa etapa será divulgado quando do término de todas as apresentações.

6. Da prova de títulos:

6.1. Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo máximo de **24(vinte e quatro) horas** após a divulgação do resultado da prova didática para entregar na Secretaria da UAENF/CCBS/UFCG o Curriculum Vitae ou Lattes documentado e acompanhado da documentação original para conferência e autenticação pelo servidor designado para tal.

6.2. Os títulos obtidos no exterior, somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, § 3º, bem como as Resoluções CNE/CES nº 002/2001 e CNE/CES nº 002/2005.

6.3. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório, tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução Nº 04/2014, da CSGAF da UFCG.

6.4. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos:

I – prova didática: 6(seis)

II – prova de títulos: 4(quatro)

7. Cronograma

ETAPA	PRAZO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	03 a 07 de maio de 2021	Até as 17:00hs	Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0
Deferimento das inscrições	Até 02(dois) dias úteis após a etapa anterior	-	Webpage UAENF: www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem
Recurso indeferimento inscrição	Até 02(dois) dias úteis após a etapa anterior	-	Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0
Sorteio do ponto	17 de maio de 2021	08:00h	Online via Google Meet

Prova Didática	18 de maio de 2021	08:00h	Online via Google Meet
Resultado Prova Didática	18 de maio de 2021	18:00h	Webpage UAENF: www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem
Recurso resultado Prova Didática	Até 02(dois) dias úteis após divulgação resultado	-	Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0
Entrega doc. Comprobatória CV	Até 24(vinte e quatro) horas após divulgação resultado da Prova Didática	-	Unidade Acadêmica de Enfermagem
Exame de Títulos	20 de maio de 2021	A partir das 08:00hs	Unidade Acadêmica de Enfermagem
Resultado Final	21 de maio de 2021	A partir das 14:00h	Webpage UAENF: www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem

8. Das Disposições Gerais:

- Somente serão aceitas inscrições via SEI;
- O candidato aprovado deve estar ciente de que existem possibilidade das aulas e atividades serem online durante o período de pandemia Covid-19, ou uma modalidade híbrida (presencial e online), ou ainda presencial seguindo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, MEC e UFCG.
- Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;
- A critério da Comissão de Seleção, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;
- Os documentos apresentados para a prova de títulos ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Enfermagem até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60(sessenta) dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão eliminados dos arquivos.
- Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página da Unidade Acadêmica de Enfermagem e/ou na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem e www.ufcg.edu.br;
- Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01(um) ano contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UAENF/CCBS/UFCG, via E-mail: uaenf.ccbs@gmail.com

Campina Grande-PB, 12 de abril de 2021.

Patrício Marques de Souza

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIO MARQUES DE SOUZA, DIRETOR DE CENTRO**, em 12/04/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1386452** e o código CRC **55FD5007**.



ANEXOS AO EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2021

ANEXO I – COMISSÃO AVALIADORA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

COMISSÃO AVALIADORA:

FUNÇÃO	NOME	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Presidente	Erik Cristovão Araújo de Melo	Doutor	UFCG
Titular	Jogilmira Macedo Silva Mendes	Doutora	UFCG
Titular	Taciana Costa Farias Almeida	Doutora	UFCG
Suplente	Juliana Andreia Fernandes	Doutora	UFCG

PROGRAMA:

1. Assistência de Enfermagem nas principais complicações no período pós-operatório
2. Atuação do enfermeiro no centro cirúrgico
3. Assistência de Enfermagem nos cuidados com drenos e feridas operatórias
4. Central de material estéril: atribuições do enfermeiro
5. Atuação da equipe de enfermagem: cirurgia segura
6. Assistência de enfermagem em grandes cirurgias (laparotomia)
7. Atuação do enfermeiro na sala de recuperação pós-anestésica
8. Assistência de enfermagem nas cirurgias gástricas por videolaparoscopia
9. Assistência de enfermagem nas principais complicações no intra-operatório
10. Preparo do paciente para realização da cirurgia: cuidados de enfermagem

IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BONFIM, I. M.; MALAGUTTI, W. Recuperação pós-anestésica: assistência especializada em centro cirúrgico. 1.ed. São Paulo: Martinari, 2010.
- BUTCHER, H. K. et al. NIC – Classificações das intervenções de Enfermagem. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.
- CARPENITO, L. J. Manual de diagnóstico de Enfermagem. 15.ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.
- CARVALHO, R.; BIANCHI, E. R. F. (Orgs.). Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação. 2.ed. Barueri: Manole, 2016.
- FIGUEIREDO, N. M. A.; LEITE, J. L.; MACHADO, W. C. A. Centro cirúrgico: atuação, intervenção e cuidados de Enfermagem. 2.ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2009.
- FIGUEIREDO, N. M. A.; MACHADO, W. C. A. Tratado cuidados de Enfermagem médico-cirúrgico. 1.ed. São Paulo: Roca, 2012.
- GARCIA, T. R. (Orgs.). Classificação internacional para a prática de Enfermagem CIPE®: Versão 2019-2020. Porto Alegre: Artmed, 2020.
- LEFEVRE, R. A. Aplicação do processo de Enfermagem. um Guia passo a passo. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- MALAGUTI, W (Org.). Feridas: conceitos e atualidades. 1.ed. São Paulo: Martinari, 2015.
- MALAGUTTI, W.; BONFIM, I. M. (Orgs.). Enfermagem em centro cirúrgico: atualidade e perspectivas no ambiente cirúrgico. 2.ed. São Paulo: Martinari, 2013.
- MOORHEAD, S. et al. NOC – Classificações dos resultados de Enfermagem. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

- NANDA Internacional. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA-I: Definições e Classificação - 2018/2020. 11.ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.
- NETTINA, S. M. Prática de Enfermagem. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2016.
- PETENUSSO, M.; KRIEGER, D. Manual de saúde para manuseio de sondas, drenos e cateteres. 1.ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2016.
- POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2018.
- ROSA, M. T. L. Manual de instrumentação cirúrgica. 3.ed. São Paulo: Rideel, 2012.
- ROTHROCK, J. C. Alexander – Cuidados de Enfermagem ao paciente cirúrgico. 13.ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2007.
- SANTOS, N. C. M. Centro cirúrgico e os cuidados de Enfermagem. 6.ed. São Paulo: Iatria, 2009.
- SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. Brunner & Suddarth - Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica. 14.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.
- SOBECC. Práticas recomendadas. Centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica, centro de material e esterilização. 4. ed. 2007.

ANEXO II - FORMULÁRIOS.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Eu, _____, residente à _____, n° _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail: _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de _____, conforme Edital Nº 01, de 12 de abril de 2021, disponível no endereço eletrônico www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem.

Campina Grande, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo(a). Coordenador(a) Administrativo(a) da Unidade Acadêmica de Enfermagem - CCBS/UFMG, _____, residente à _____, N° _____, Complemento _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, UF _____, telefone _____, E-mail: _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de _____, conforme Edital nº 01, de 12 de abril de 2021, disponível no endereço eletrônico www.ccbs.ufcg.edu.br/enfermagem.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campina Grande, ____ de _____ de 2021.

Assinatura